



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 23

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

**Data:** vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois-----

**Hora:** 10:00 horas-----

**Tipo:** Ordinária -----

**Local:** Pequeno Auditório – Centro Cultural de Vila Flor-----

**Presidência:** Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

**Vereadores presentes:** -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS;-----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;-----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

**FALTAS:** Sem faltas a registar

**ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

Senhor Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo: -----  
Deu início à reunião e cede a palavra aos senhores vereadores que se queiram pronunciar sobre assuntos antes da ordem do dia.-----

Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros: -----  
Pede esclarecimento sobre o valor do Protocolo com a Silvidouro, presente na ordem do dia, dizendo que são superiores aos anteriores, e que não vem com informação que justifique esse aumento.-----

Senhor Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo: -----  
Esclarece que se deve com a dimensão superior do espaço a ser intervencionado com outras áreas de intervenção que até agora não foram efetuadas. O plano Municipal de intervenção contra incêndios foi apresentado às juntas de freguesias e foi dito que haveria outro tipo de intervenção.-----

Solicita ainda que se considere aditar um assunto à ordem do dia que tem diz respeito a um pedido de alargamento do horário de funcionamento pelo estabelecimento comercial KOPUS. Tendo sido deliberado por unanimidade aditar o assunto à ordem do dia.-----

De seguida o Senhor Presidente da câmara pede licença para se ausentar, por ter de participar em outra reunião de trabalho inadiável, ficando a presidir a reunião a senhora Vice-Presidente Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos.-----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### ORDEM DO DIA:-

#### **APROVAÇÃO DE ATAS:-**

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 22 da reunião da Câmara Municipal do dia dezassete de outubro de 2022.**-----

**Deliberação:** Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da **Ata nº 22 datada de 17 de outubro de 2022**, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

### **GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:**

**Nº do Processo: 2797-22-DOC**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO BTT - PELO CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR:** Presente pedido de isenção de taxas de licenciamento para realização de Passeio BTT no dia 20 de Novembro de 2022, solicitado pelo clube de ciclismo de vila flor.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, isentar as taxas de licenciamento para realização de Passeio BTT no dia 20 de Novembro de 2022, solicitado pelo clube de ciclismo de vila flor, nos termos do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais, conforme informação dos serviços.-----

Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros: refere que o processo não inclui informação técnica que sustente a autoriza de isenção, no entanto deixa o alerta e não se opõe a aprovar favoravelmente. -----

**Nº do Processo: 2785-22-DOC**

**RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – RANCHO FOLCLÓRICO DE FREIXIEL:** Presente para ratificação um pedido de isenção de taxas referentes à emissão de autorização de utilização, para abertura da sede do Rancho Folclórico de Freixiel.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar a isenção das taxas referentes à emissão de autorização de utilização, para abertura da sede do Rancho Folclórico de Freixiel, nos termos do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais, conforme informação dos serviços.--

Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros: Refere que a informação técnica não é esclarecedora quanto ao destinado da autorização de utilização solicitada, não se opondo no entanto à ratificação da isenção.-----





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Nº do Processo: 2765-22-DOC**

**PEDIDO DE APOIO LOGISTICO PARA GRAVAÇÃO DE CD COMEMORATIVO DOS 75 ANOS DA DEFINIÇÃO DO DOGMA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO:** Presente pedido de apoio logístico para gravação de CD comemorativo dos 75 anos da definição do dogma de Nossa Senhora da Assunção, com colaboração para alojamento (para 25 pessoas), almoço (dia 5/11 para 35 pessoas e dia 6/11 para 25 pessoas), jantar (5/11 para 25 pessoas).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio logístico para gravação de CD comemorativo dos 75 anos da definição do dogma de Nossa Senhora da Assunção, com colaboração para alojamento (para 25 pessoas), almoço (dia 5/11 para 35 pessoas e dia 6/11 para 25 pessoas), jantar (5/11 para 25 pessoas), nos termos da informação dos serviços e com estimativa de gastos no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros).-----

**Nº do Processo: 444-22-INF**

**CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PEDITÓRIO NACIONAL DE 2022 DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:** Presente para conhecimento, ofício recebido do Departamento de Angariações de Fundos da Liga Portuguesa contra o Cancro, para divulgação da realização do Peditório Nacional de 2022, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2022.-----

**Deliberação:** Os Vereadores tomaram conhecimento da divulgação da realização do Peditório Nacional de 2022, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2022, da Liga Portuguesa contra o Cancro.-----

**Nº do Processo: 2767-22-DOC**

**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE TARJAS PARA DIVULGAÇÃO DA RURAL CASTANEA-FESTA DA CASTANHA DE VINHAIS, E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente pedido do Município de Vinhais para colocação de tarjas para divulgação da Rural Castanea-Festa da castanha de Vinhais, e respetiva autorização de isenção de taxas devidas, nos termos da informação dos serviços.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, autorizar a colocação de tarjas para divulgação da Rural Castanea-Festa da castanha de Vinhais no concelho de Vila Flor, e respetiva autorização de isenção de taxas devidas, nos termos do artigo 7º do Regulamento da tabela de taxas municipais e da informação dos serviços.-----

**Nº do Processo: 2800-22-DOC**

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELA COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DE CANDOSO:** Presente pedido de apoio financeiro da comissão da fábrica da igreja paroquial da freguesia de São Sebastião de Candoso, para aquisição de um equipamento de frio para o bar existente no santuário de Candoso, e de apoio à festa de Nossa Senhora da Assunção, no valor de 500.00€ (quinhentos euros).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o pedido de apoio financeiro da comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São Sebastião de Candoso para aquisição de um equipamento de frio para o bar existente no santuário de Candoso, e de apoio à festa de Nossa





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Senhora da Assunção, valor de 500,00€ (quinhentos euros), no âmbito da valorização e preservação do património histórico e cultural, conforme informação dos serviços.-----

### Nº do Processo: 2801-22-DOC

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELA PARÓQUIA DE SEIXO DE MANHOSES PARA RESTAURO DAS PORTAS LATERAIS DA IGREJA MATRIZ DO SEIXO DE MANHOSES:** Presente pedido de apoio financeiro pela Paróquia de Seixo de Manhoses para restauro das portas laterais da igreja matriz do Seixo de Manhoses, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o pedido de apoio financeiro da Paróquia de Seixo de Manhoses para restauro das portas laterais da igreja matriz do Seixo de Manhoses, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito da valorização e preservação do património histórico e cultural, conforme informação dos serviços.-----

### Nº do Processo: 2817-22-DOC

**CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL PARA PARTICIPAR EM REUNIÃO DO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ E ASSINAR COMPROMISSO:** Presente para aprovação convite da Câmara Municipal do Seixal para participar em reunião do movimento municípios pela paz e assinar compromisso de adesão ao movimento nos termos propostos.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o convite da Câmara Municipal do Seixal para participar em reunião do Movimento Municípios pela Paz e assinar compromisso de adesão ao movimento, comprometendo-se a implementar 10 compromissos pela Paz definidos pelo movimento e colaborar nas atividades definidas por este, sempre que possível, envolvendo a comunidade local e as entidades que a integram.-----

### Nº do Processo: 2825-22-DOC

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA CEDÊNCIA DE PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE LUZ, PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO CONVÍVIO NO DIA 29 DE NOVEMBRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALÉM SABOR:** Presente pedido de isenção de taxas para cedência de parque de feiras e exposições e disponibilização de ponto de luz, para realização de almoço convívio no dia 29 de novembro, pela Associação Recreativa e Cultural de Além Sabor.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o pedido de isenção de taxas para cedência de Parque de Feiras e Exposições e disponibilização de ponto de luz, para realização de almoço convívio no dia 29 de novembro, pela Associação Recreativa e Cultural de Além Sabor.-----

### Nº do Processo: 2826-22-DOC

**PROTOCOLO COM A EMPRESA SILVIDOURO – ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL PARA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS:** Presente para aprovação de Protocolo com a empresa SILVIDOURO – Associação Agroflorestal para constituição de equipa de sapadores florestais.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o Protocolo com a empresa SILVIDOURO – Associação Agroflorestal para constituição de equipa de sapadores florestais.-----

### Nº do Processo: 620-22-INF



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – KOPUS DE 01/10/2022 A 31/12/2022:** Presente para aprovação pedido do estabelecimento comercial KOPUS para alargamento do horário de funcionamento de 01/10/2022 a 31/12/2022, até às 4h30 da manhã, alegando razões de crescimento económico do comércio vilaflorenses, com proposta dos serviços técnicos da câmara municipal para deferir o pedido, apenas até às 4h00, por razão de conciliação dos diferentes interesses dos cidadãos, refutando ainda a necessidade de garantir e respeitar as normais condições de circulação e estacionamento, assim como as condições ambientais e de ruído.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, deferir o pedido de alargamento de funcionamento, ao estabelecimento comercial KOPUS até às 4h00 da manhã, por razão de conciliação dos diferentes interesses dos cidadãos, e alertar o requerente para a necessidade de garantir e respeitar as normais condições de circulação e estacionamento, assim como as condições ambientais e de ruído, nos termos da informação dos serviços.-----

### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria de 26/10/2022 apresenta um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.900.761,98€** (três milhões, novecentos mil, setecentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento do resumo de tesouraria de 26/10/2022 apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.900.761,98€ (três milhões, novecentos mil, setecentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 06/10/2022 a 26/10/2022, **num total ilíquido de 305.759,37€** (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 06/10/2022 a 26/10/2022, **num total ilíquido de 305.759,37€** (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

### DOGTA – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 516-22-INF

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – ARCO – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à captação, tratamento e distribuição de água, incluindo construção de reservatórios nas freguesias do concelho – Arco – à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 24.468,08€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à captação, tratamento e distribuição de água, incluindo construção de reservatórios nas freguesias do concelho – Arco – à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 24.468,08€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos).-----

Nº do Processo: 517-22-INF

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE BENLHEVAI – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na freguesia de Benlhevai, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 20.175,00€ (vinte mil, cento e setenta e setenta e cinco euros).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na freguesia de Benlhevai, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 20.175,00€ (vinte mil, cento e setenta e setenta e cinco euros).-----

Nº do Processo: 518-22-INF

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na União de freguesias de Vila Flor e Nabo, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços e cujo valor de adjudicação é de 19.775,00€ (dezanove mil, setecentos e setenta e setenta e cinco euros).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na União de freguesias de Vila Flor e Nabo, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 19.775,00€ (dezanove mil, setecentos e setenta e setenta e cinco euros).-----

**Nº do Processo: 519-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:**

Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na União de freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços e cujo valor de adjudicação é de 52.777,38€ (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros, e trinta e oito centavos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança, na União de freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 52.777,38€ (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete euros, e trinta e oito centavos).-----

**Nº do Processo: 520-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FLOR – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:**

Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – Ampliação do Cemitério Municipal de Vila Flor, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 88.853,50€ (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros, e cinquenta cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – Ampliação do Cemitério Municipal de Vila Flor, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 88.853,50€ (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três mil, e cinquenta cêntimos).-----

**Nº do Processo: 521-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Construção de arruamentos incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no concelho de Vila Flor, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 13.463,40€ (treze mil, quatrocentos e sessenta e três euros, e quarenta cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Construção de arruamentos incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no concelho de Vila Flor, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços e cujo valor de adjudicação é de 13.463,40€ (treze mil, quatrocentos e sessenta e três euros, e quarenta cêntimos).-----

**Nº do Processo: 522-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO - LODÕES – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Ampliação e remodelação da rede de águas pluviais no concelho – Lodões, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 12.436,36€ (doze mil, quatrocentos e trinta e seis euros, e trinta e seis cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Ampliação e remodelação da rede de águas pluviais no concelho – Lodões, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 12.436,36€ (doze mil, quatrocentos e trinta e seis euros, e trinta e seis cêntimos).-----





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Nº do Processo: 523-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CASA PARA MUSEU ETNOGRÁFICO EM BELHEVAI – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Recuperação e adaptação de casa para Museu Etnográfico em Benlhevai, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 86.950,91€ (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta euros, e noventa e um centimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Recuperação e adaptação de casa para Museu Etnográfico em Benlhevai, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 19 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 86.950,91€ (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta euros, e noventa e um centimos).-----

**Nº do Processo: 524-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO OCNCELHO – SAMÕES – EMPRESA: ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Ampliação e remodelação de rede de águas residuais e pluviais no concelho - Samões, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 20 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 8.294,40€ (oito mil, duzentos e noventa e quatro euros, e quarenta centimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente Ampliação e remodelação de rede de águas residuais e pluviais no concelho - Samões, à empresa: Antero Alves de Paiva – Sociedade de construções limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 20 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 8.294,40€ (oito mil, duzentos e noventa e quatro euros, e quarenta centimos).-----

**Nº do Processo: 551-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO - TRINDADE – EMPRESA: NCX CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E GESTÃO LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Recuperação funcional das antigas escolas primárias do concelho - Trindade, à empresa: NCX – Construção, engenharia e Gestão limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de vistoria para liberação de cauções da empreitada realizada no dia 2 de Março de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

adjudicação é de 55.900,00€ (cinquenta e cinco mil, novecentos euros), com retenção de 30% de 2.795,00€ (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros), num total de 838,50€ (oitocentos e trinta oito euros e cinquenta cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente Recuperação funcional das antigas escolas primárias do concelho - Trindade, à empresa: NCX – Construção, engenharia e Gestão limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de vistoria para liberação de caucões da empreitada realizada no dia 2 de Março de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 55.900,00€ (cinquenta e cinco mil, novecentos euros), com retenção de 30% de 2.795,00€ (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros), num total de 838,50€ (oitocentos e trinta oito euros e cinquenta cêntimos).-----

**Nº do Processo: 552-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA- SANTA COMBA DA VILARIÇA – EMPRESA: CENTELHA DISTINTA LIMITADA:**

Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança- Santa Comba da Vilariça, à empresa: Centelha Distinta limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção provisória da empreitada realizada no dia 12 de outubro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 14.625,00€ (catorze mil, seiscentos e vinte e cinco euros), com retenção de 30% de 731,25€ (setecentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), num total de 219,38€ (duzentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria da mobilidade e segurança- Santa Comba da Vilariça, à empresa: Centelha Distinta limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção provisória da empreitada realizada no dia 12 de outubro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 14.625,00€ (catorze mil, seiscentos e vinte e cinco euros), com retenção de 30% de 731,25€ (setecentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), num total de 219,38€ (duzentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos).---

**Nº do Processo: 553-22-INF**

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO - ALAGOA – EMPRESA: CENTELHA DISTINTA LIMITADA:** Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Recuperação funcional das antigas escolas primárias do concelho - Alagoa, à empresa: Centelha Distinta limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção provisória da empreitada realizada no dia 10 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 23.680,00€ (vinte e três mil, seiscentos e oitenta euros), com retenção de 30% de 1.184,00€ (mil, cento e oitenta e quatro euros), num total de 355,20€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos).-----





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Recuperação funcional das antigas escolas primárias do concelho - Alagoa, à empresa: Centelha Distinta limitada, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção provisória da empreitada realizada no dia 10 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 23.680,00€ (vinte e três mil, seiscentos e oitenta euros), com retenção de 30% de 1.184,00€ (mil, cento e oitenta e quatro euros), num total de 355,20€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte centimos).-----

**Nº do Processo:** 566-22-INF

**LIBERTAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA E SEGURANÇA – VILA FLOR E SAMÕES – EMPRESA: MOTA ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.:**

Presente informação com pedido de libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria e segurança – Vila Flor e Samões, à empresa: MOTA ENGIL – engenharia e construção, S.A, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 5 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 70.641,50€ (setenta mil, seiscentos quarenta e um euros e cinquenta centimos), com retenção de 10% de 7.064,15€ (sete mil, sessenta e quatro euros e quinze centimos), num total de 706,42€ (setecentos e seis euros e quarenta e dois centimos).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a libertação de retenções, referente à Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, passeios e áreas envolventes, incluindo a melhoria e segurança – Vila Flor e Samões, à empresa: MOTA ENGIL – engenharia e construção, S.A, dada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante, e após realização de auto de receção definitiva da empreitada realizada no dia 5 de setembro de 2022, conforme informação dos serviços, e cujo valor de adjudicação é de 70.641,50€ (setenta mil, seiscentos quarenta e um euros e cinquenta centimos), com retenção de 10% de 7.064,15€ (sete mil, sessenta e quatro euros e quinze centimos), num total de 706,42€ (setecentos e seis euros e quarenta e dois centimos).-----

**Nº do Processo:** 603-22-INF

**APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM AGRÍCOLA – SAMÕES:** Presente informação com pedido de construção de um edifício destinado a armazém agrícola em Samões e respetiva aprovação de projeto de arquitetura, face ao parecer favorável das Infraestruturas de Portugal e do gabinete Técnico Florestal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, deferir o pedido de construção de um edifício destinado a armazém agrícola em Samões e respetiva aprovação de projeto de arquitetura, face ao parecer favorável das Infraestruturas de Portugal e do gabinete Técnico Florestal, nos termos da informação dos serviços.-----

**Nº do Processo:** 604-22-INF





## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### **APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA – RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS E GARAGEM – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALTORNO E MOURÃO:**

Presente informação com pedido de reconstrução de um edifício destinado a arrumos agrícolas e garagem na união de freguesias de Valtorno e Mourão e respetiva aprovação de projeto de arquitetura, face ao parecer favorável do arquiteto.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, deferir o pedido de reconstrução de um edifício destinado a arrumos agrícolas e garagem na união de freguesias de Valtorno e Mourão e respetiva aprovação de projeto de arquitetura, face ao parecer favorável do arquiteto.-----

**Nº do Processo:** 605-22-INF

### **APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS – RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO:**

Presente informação com pedido de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – união de freguesias de Vila Flor e Nabo e respetiva aprovação de Telas Finais, face ao parecer favorável do arquiteto e termos da informação dos serviços.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, deferir o pedido de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – união de freguesias de Vila Flor e Nabo e respetiva aprovação de Telas Finais, face ao parecer favorável do arquiteto e termos da informação dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo onze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente **Ata** que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *Cristina Maria Paixão Moutinho*, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

*Ana Sofia Gonçalves Ramos*

*Luís Manuel Pereira Polícarpo*

*Cristina Paixão*